

## **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de DISPENSA de Licitação, com fundamento no Art. 75, da Lei 14.133/202 e Decreto Municipal N. 003/2025 de 13/01/2025

*Inciso I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

O departamento de iluminação pública necessita da contratação de uma empresa especializada em elaboração de projetos elétricos e atualização de informações referentes a iluminação pública junto a concessionária de energia.

Tal serviço é fundamental para adequação das medições de consumo dos sistemas de iluminação instalados, tendo em vista que as substituições dos equipamentos realizadas no parque municipal de iluminação visam além de economia na manutenção, também uma economia no consumo de energia elétrica. Contudo essa economia no consumo só se efetivará com a atualização do cadastro dos sistemas implantados no município junto a concessionária de energia CELESC.

Cosiderando que o municipio não possui em seu corpo técnico profissional para realização do serviço supra citado e que a celeridade da contratação implica na redução dos valores pagos para a CELESC referente a iluminação pública, solicitamos de forma célere a contratação dos serviços solicitados.

O parecer contábil em anexo a justificativa, comprovou que para esta aquisição ainda não atingiu o limite estabelecido no art. II da lei 14.133/2021.

Dessa forma será contratada a empresa ENERGY PROJECT CNPJ: 12.783.808/0001-71, pelo valor de R\$ 125.310,00 (cento e vinte cinco mil trezentos e dez reais) valor esse correspondente ao menor orçamento.

Pouso Redondo, 13 de janeiro de 2025